

Prezado(a) Pregoeiro(a)  
Permanecemos no aguardo de um retorno quanto ao questionamento abaixo.

Att.

-----  
**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141 | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)



De: sheila@menonseguros.com.br <sheila@menonseguros.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 16:05

Para: 'compras2@marema.sc.gov.br' <compras2@marema.sc.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimentos | PP Nº 10.2020 ( Contratação de Seguros ) | MUNICIPIO DE MAREMA

Prezado(a) Pregoeiro(a)

Solicitamos esclarecimentos a cerca do edital supra referenciado.

Quanto a exigência do seguro CARTA VERDE, para os itens (1;4;14;20 e 30), lembramos que trata-se de seguro obrigatório para circular nos países do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – cobrindo somente os eventos ocorridos fora do território nacional do país de emplacamento do veículo. Favor rever se de fato há necessidade de incluir essa cobertura, uma vez que é uma cobertura incomum em órgãos públicos o que limita o nº de participantes, burlando o principio da competitividade e economicidade.

Quanto ao item:

**“2. Condição para participação:**

Poderão participar do processo todas as seguradoras ou corretoras de seguros que comprovem dos requisitos estabelecidos no edital, e que tenham representantes (corretoras e/ou corretores) devidamente credenciados, a uma **distância viária de no máxima de 150(cento e cinquenta) km de distância do Município de Marema SC.**

Este procedimento se justifica pela necessidade de ter uma pessoa responsável próximo ao município que em caso de sinistro possa ser acionada com facilidade e que o atendimento seja efetuado em tempo inferior a oito horas.”

Pedimos reanálise a essa exigência, uma vez que o atendimento das seguradoras evoluíram para forma digital, onde assistência 24 horas, agendamento de troca de vidros e regulação de sinistros e endossos, são feitos através de 0800, Whats e ainda via on-line pelos sites das seguradoras, não sendo necessário atendimento presencial, dessa forma o atendimento é instantâneo.

Face ao exposto, para que seja respeitado o princípio da concorrência e da economicidade solicitamos:

1. Excluir o seguro Carta Verde dos itens citados, ou se achar imprescindível manter a cobertura considerando que os veículos circulam nos países do Mercosul, nesse caso, pedimos para alterar a forma de julgamento de Global para por Item.
2. Quanto a distancia viária de 150 Km do Município de Marema, ainda assim se achar necessário manter no edital, nesse caso pedimos para aumentar para 180 Km.

Ficamos no aguardo e à disposição.

Att.

-----  
**Sheila Mantoani**

Tel. 55 (49) 3521-3731 | (49) 3522-5984

Cel. 55 (49) 99914-2141 | (49) 99142-9043 Corretora

e-mail: [sheila@menonseguros.com.br](mailto:sheila@menonseguros.com.br)

